



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.548 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

Considerando a Portaria nº. 14.140 de 21 de agosto de 2020, a qual concedeu 15 dias de férias, a Servidora Pública Municipal, LISANDRA CRISTINA DA SILVA;

Considerando a Portaria nº. 14.190 de 04 de setembro de 2020, a qual interrompeu o período de férias da referida Servidora,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 dias de férias remanescentes, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, a Servidora Pública Municipal, LISANDRA CRISTINA DA SILVA. Atualmente a Servidora ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Governamentais.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
